



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 008/2019

SUGERE O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, seja encaminhado a essa Casa de Leis, Projeto de Lei que verse sobre a concessão de bônus e/ou outro incentivo, com a finalidade de minimizar as faltas dos servidores públicos municipais, uma vez que simples imposição de penalidade, como por exemplo, o desconto do vale alimentação, não é o suficientes para desestimular as faltas

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de março de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

